



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 091/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Processo nº: **23117.008320/2014-18**

Tomada de Preços nº **021/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.685/0001-40, estabelecida em Uberlândia- Minas Gerais, Rua Carajás nº 1477, fundos, Bairro Lídice, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora a Sra. Elizamar de Matos, portadora da Cédula de Identidade nº M-686.074 SSP/MG e inscrita no C.P.F. sob o nº 394.237.606-78, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 091/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008320/2014-18, na modalidade Tomada de Preços nº 021/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 13.216,08 (treze mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos)**;
- 2) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 091/2014



Conforme justificativa anexada nas folhas de 639 até 644 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo citado na cláusula primeira o valor global do contrato passará de **R\$ 526.728,26 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)** para **R\$ 539.944,34 (quinhentos e trinta e nove mil novocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, ou seja, um acréscimo de 2,51%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de **R\$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)** – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 87634

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 112

Nota de Empenho Nº.: 2015NE801550-91

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 10 de junho de 2015.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**


Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


**PROSERVICE ENGENHARIA E
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**

Elizamar de Matos
Diretora

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 DIVISÃO DE CONTRATOS**



Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 091/2014

SERVIÇOS / MESES	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		330 DIAS		360 DIAS		TOTAL	%				
	MED 1	MED 2	MED 3	MED 4	MED 5	MED 6	MED 7	MED 8	MED 9	MED 10	MED 11	MED 12	MED 13	MED 14	MED 15	MED 16	MED 17	MED 18	MED 19	MED 20	MED 21	MED 22	MED 23	MED 24						
1 Serviços Preliminares	01	8.084,64	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	7.464,32	95.451,62	100,00%		
2 ADEQUAÇÕES CIVIS	01	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	167,94	1.584,00	100,00%		
2.1 Pintura de vidros, portas, paredes e varandas	01	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	19.535	180.00%	0,00%		
2.2 Demolição de alvenarias	01	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	4.419,72	43.363,30	100,00%		
2.3 Demolição de piso	01	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	1.661,99	
2.4 Escanoragem	01	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	466,53	
2.5 Reforma estrutural	01	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	
2.6 Sargas arrastados, sacos e vigas	01	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	
2.5.2 Aviso	01	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	380,23	
2.6 Reconstrução de piso	01	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	409,08	
2.7 Alvenaria	01	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	1.766,31	
2.8 Esquadrias	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2.9 Tenda	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
3 Adequações Hidráulicas	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
3.1 Hidráulica Termohidráulica	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
3.1.1 Apêndices	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.1.2 Metris	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.1.3 Tubos água fria	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.1.4 Conexões água fria	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.1.5 Tubos esgoto sanitário	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.1.6 Conexões esgoto sanitário	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4 Instalações de gases	01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		3.580,00	3.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.580,00	100,00%		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



S	C/Intendência			C/Departamento			C/Divisão			C/Seção			C/Assessoria		
	02	03	04	02	03	04	02	03	04	02	03	04	02	03	04
6															
7															
TOTAL PARCIAL	30.344,77	13.939,53	7.463,23	47.807,73	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48	40.228,48
TOTAL PARCIAL COM BDI	37.930,34	17.424,41	9.139,04	59.759,66	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60	50.285,60
TOTAL ACUMULADO (C.P.)	37.930,34	55.384,75	64.683,79	124.443,45	174.729,05	215.014,65	275.509,25	325.858,86	375.871,46	426.157,06	476.442,66	526.728,26	576.283,86	626.169,46	676.055,06
ADITIVO 1					13.216,68										
TOTAL C.P. + ADITIVO 1	37.930,34	55.384,75	64.683,79	124.443,45	187.945,13	238.230,73	288.516,33	338.801,94	389.087,54	439.373,14	489.658,74	539.944,34	590.229,94	640.515,54	690.801,14
TOTAL ACUMULADO (C.P. + ADITIVO)	37.930,34	55.384,75	64.683,79	124.443,45	201.161,81	258.460,46	318.756,66	369.053,26	419.349,86	469.646,46	519.943,06	570.238,66	620.534,26	670.830,86	721.126,46